



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS  
ATA nº 04/2022**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, número dezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para segunda sessão ordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a leitura das atas anteriores, feita pelo presidente. Após a leitura da ata, a conselheira Cássia mencionou que o relatório enviado ao TCE precisará ser retificado conforme informação do contador Marcos. Relembrou também que o assessor jurídico Rafael sugeriu criar uma comissão para trabalhar na alteração de lei baseado no projeto de lei da DPM e que tal alteração deveria estar concluída antes do fim da vigência do CRP em agosto do corrente ano. Referente ao memorando enviado às secretárias para averiguar os servidores interessados na curso de certificação CGRPPS, o presidente Leandro informou a quantidade de servidores interessados: dois servidores na secretaria da fazenda, dois da secretaria da administração, dois na secretaria de educação, as demais secretarias não apresentaram servidores interessados. A conselheira Cássia alertou que a servidora Carmem Ramminger se tornou inativa, não podendo ser incluída como servidora interessada pela secretaria de educação. Também mencionou que talvez a despesa da realização do curso de certificação CGRPPS deverá ser do próprio FAPS e não do servidor interessado. O conselho também debateu sobre a problemática da falta de certificação dos servidores para conseguirem formar o comitê de investimentos, já que o conselheiro André informou que não terá interesse de renovar sua certificação que finda no final de março de 2022 e prorrogar sua participação no mesmo. O presidente Leandro informou que conversou com a servidora Elisandra Bortoloto, colega que está requisitada pelo cartório eleitoral e que possui a certificação, que teria interesse em participar do comitê de investimentos. A conselheira Cássia não achou apropriado que a servidora que não atua diretamente na prefeitura participe do comitê de investimentos, alegando que em pouco tempo se faria o curso de capacitação da certificação para os servidores e que a servidora Elisandra teria que receber treinamento se integrasse o comitê. Sob essa alegação, se dispôs a preencher a vaga. O conselheiro André lembrou que nenhum dos membros recebeu nenhum tipo de treinamento ao ingressar no comitê, sendo que ele mesmo ingressou para substituir um dos membros que saiu antes do previsto. Entretanto o presidente Leandro atentou para o fato de mesma atuar pelo controle interno e se auto-fiscalizar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

Foi colocado então em votação a indicação da servidora Elisandra Bortoloto para integrar o comitê, sendo que os conselheiros Diene e André votaram pelo sim, a conselheira Patricia votou não e a conselheira Cássia preferiu se abster. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER**

**FAPS**

Lista de Presenca - Reuniao 15/02/2022

1 Leandro Luft

2 Gilberto Carlos da Paz

3 Patricia da Silva Costa

---

4 Cassia Chaiane Chaves

5 Diene da Silva

6 Vera Rejane Berdotti Zimmer

---